



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 16 de Maio de 2024 • Ano XV • Nº 9827

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUY2NTC4NKQ0RUNDQUNGRK

Apostilamentos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



APOSTILAMENTO: 01/2024/FMAS
CONTRATO: 432/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2021(SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190/2021

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 432/2022, entre O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA, E A EMPRESA G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ 08.726.814/0001-10, Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, marcação, remarcação ou alteração, montagem de roteiros, cotação, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, em atendimento as demandas das secretarias do Município de Eunápolis, nos quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº. 190/2021.

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNP nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve incluir fonte de recursos, e remanejar saldos do contrato acima indicado, que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a inclusão de fontes e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 08.244.0004.2044 – Gestão descentralizada do programa bolsa família.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção.

FONTE DE RECURSO: 2660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PARA:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 08.244.0004.2032 – Funcionamento e fortalecimento dos serviços de proteção especial.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção.

FONTE DE RECURSO: 2660 – Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2 – JUSTIFICATIVA –Inclusão de fontes e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2024.

Eunápolis-Ba, 15 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS



APOSTILAMENTO: 04/2024/FMAS
CONTRATO: 447/2022/FMS
INEXIGIBILIDADE: 059/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 323/2022/FMS

Quarto Termo de Apostilamento do Contrato 447/202, entre O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA**, e a empresa **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A**. CNPJ 27.486.182/0001-09, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS IDA EVOLTA DE EUNÁPOLIS X SALVADOR E IDA EUNÁPOLIS X VITÓRIA - ES**, destinadas as demandas das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Gestão deste Município.

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA, Sra. CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve atualizar dotação orçamentária e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, é a atualização de dotação e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 08.122.0002.2003 – Manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção.

FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

VALOR: R\$ 3.074,76 (três mil setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Programática Econômica: 08.244.0004.2032 – Funcionamento e fortalecimento dos serviços de prot. especial.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção.

FONTE DE RECURSO: 2660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social.

VALOR: R\$ 3.074,76 (três mil setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

2 – JUSTIFICATIVA – Atualização de dotação e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 maio de 2024.

Eunápolis-Ba, 15 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



APOSTILAMENTO: 06/2024/FMAS
CONTRATO: 291/2022
TOMADA DE PREÇOS: 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2022

Sexto Termo de Apostilamento do Contrato 291/2022, entre **O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA, e a Empresa PILAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 34.459.380/0001-49. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de reforma e revitalização do Recanto dos Idosos do Município de Eunápolis-BA, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico, demais documentos que integram o edital da TOMADA DE PREÇO supra citada e as condições indicadas em sua proposta de preços, considerados como parte integrante deste Contrato como se nele estivessem transcritos.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA, Sra. CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve incluir fonte, e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, remanejamento de saldos de contrato entre fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEAS

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 08.244.0004.2032 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de impostos

VALOR: R\$ 24.883,02 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos).

PARA:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEAS

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 08.244.0004.2032 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS

VALOR: R\$ 24.883,02 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos).

2 – JUSTIFICATIVA: Remanejar saldos de contrato entre fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2024

Eunápolis-Ba, 13 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita